

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 089.3143.2024.0052708-81,

RESOLVE

considerar promovidos, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOBM, com efeitos retroativos a 13.12.2024, os **Aspirantes-a-Oficial** do QOBM JHONNATAN ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.506.795; KLEBER ROCHA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 92.045.343; MATTEUS VINICIUS SANTOS, matrícula nº 92.109.758; DANIEL FERREIRA SANTA ROSA, matrícula nº 92.045.361; ARTHUR NOGUEIRA DINIZ, matrícula nº 92.045.360; JAILSON GOMES TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 89.646.361; EDSON MENEZES BARRETO, matrícula nº 92.045.317; VINICIUS CRUSOÉ ROCHA SALES, matrícula nº 92.045.877, JEYEL SOUZA FERREIRA, matrícula nº 89.644.115; ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 92.109.764; EDUARDO RUY MATEÓ DOS SANTOS, matrícula nº 92.045.634; DAVI NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 92.045.307; DAILLA MENDES GUIMARÃES, matrícula nº 89.646.553; ANDREY ORESZCO DE SOUZA, matrícula nº 89.644.337; CAIO CESAR FERNANDES FALCÃO, matrícula nº 92.045.844; CASSIO CONRADO DRUMONT MONTEIRO, matrícula nº 92.045.615; SERISVAN SANTOS AMORIM, matrícula nº 89.641.462; JÉSSYKA ALVES LEITE CERQUEIRA, matrícula nº 30.563.782; MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 89.644.498; ORLANDO SILVEIRA LIMA NETO, matrícula nº 92.045.344; JOÃO JORGE DE SOUZA ORTINS DE FREITAS, matrícula nº 92.045.362; SAULO LUCAS GONZAGA PROTAZIO, matrícula nº 92.109.969; GILMAR SOARES DE OLIVEIRA TELES, matrícula nº 30.583.460; RAISA MARIANA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 89.641.457; VANDRE VINICIUS FARIAS SIQUEIRA, matrícula nº 92.045.350; WERNER FLORÊNCIO DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 92.045.353; EVANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 89.644.047; DENISSON DOS SANTOS AMARO LIMA, matrícula nº 92.109.777; ALEXANDRE LOBO MENDES, matrícula nº 92.045.855; HIVERSON CONCEIÇÃO PAZ CARDOZO, matrícula nº 92.109.785; MAIARA SILVA SANTOS, matrícula nº 92.109.780; LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 89.642.691 e ABRAÃO MIRANDA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 89.642.784, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 089.3143.2024.0052708-81,

RESOLVE

considerar promovido, em caráter provisório, pelo critério de antiguidade, com efeitos retroativos a 13.12.2024, o **Aspirante-a-Oficial** PEDRO RICARDO MARQUES FONSECA, matrícula nº 89.643.266, ao posto de 1º Tenente do QOBM, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar promovido, em caráter provisório, pelo critério de antiguidade, com efeitos retroativos a 13.12.2024, o **Aspirante-a-Oficial** MARCO PAULO SOUZA ROCHA, matrícula nº 30.564.290, ao posto de 1º Tenente do QOBM, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei nº 14.318, de 12 de julho de 2021 e nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5517.2024.0110567-15,

RESOLVE

nomear, para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, os membros a seguir indicados, a fim de cumprir mandato de 01.01.2025 até 31.12.2028:

Representantes do Poder Executivo Estadual

Titular: Márcia Silva Sampaio
Suplente: Márcio dos Santos Garcia

Titular: Cizina dos Santos Rodrigues
Suplente: Henry Cezar Ce Filho

Titular: Rodrigo Lopes Tito
Suplente: Ítalo Ferreira dos Santos Paim

Representantes dos Poderes Executivos Municipais

Titular: Elve Cardoso Pontes
Suplente: Moema Oliveira Cavalcanti

Titular: Wal Goulart de Macedo Santana Júnior
Suplente: Julihana Monteiro Leal Menezes

Representantes do Conselho Estadual de Educação

Titular: Ádramo Costa da Silva
Suplente: Iracema Lima dos Santos

Titular: Williams Panfile dos Santos Brandão
Suplente: Anna Cristina Pinto Croesy

Representantes da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: Anderson Passos dos Santos
Suplente: Adoniran Oliveira Leite

Representantes da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Titular: Marcelo Jorge de Almeida Araújo
Suplente: Valdir Alves de Assis

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Larissa Barros Martins Soares
Suplente: Érica Silva dos Santos

Titular: Francineide Santos Mota
Suplente: Ana Cláudia Santos Ribeiro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Cristian Silva de Lima Souza
Suplente: Guilherme Sena Silva

Titular: Adrian Eliel Froes dos Santos
Suplente: Beatriz Dourado dos Santos

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Ione Sousa de Matos
Suplente: Jorquélia Pereira Botelho

Titular: Juipurema Alessandro Sarraf Sandes
Suplente: Fredson Macedo Ramos dos Anjos

Representantes das Escolas Indígenas

Titular: José Carlos Batista Magalhães
Suplente: Larissa Raiara Ferreira Cruz

Representantes das Escolas Quilombolas

Titular: Uilson Viana de Souza
Suplente: Ailton Santos do Nascimento Júnior

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 14.395, de 16 de dezembro de 2021, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 014.1524.2023.0003693-73,

RESOLVE

nomear, para compor o Comitê Gestor do Projeto Primeiro Emprego - PPE, os membros a seguir indicados:

Casa Civil
Titular: Ruy José Braga Duarte
Suplente: Eliene Almeida Nogueira